



RELATÓRIO TRIMESTRAL FINALÍSTICO E FINANCEIRO 1

Região 5

Felixlândia, Três Marias, São Gonçalo do Abaeté, Abaeté, Biquinhas, Morada Nova de Minas, Paineiras e Martinho Campos - MG

Participação Informada
outubro a dezembro/2025

Participação Informada - Relatório Trimestral Finalístico e Financeiro 1

Região 5 — outubro a dezembro/2025

Elaboração:

Alecsandra Santos da Cunha
Caroline Ferreira de Almeida
Everton Carvalho de Assis
Gustavo Leite de Souza
Higor Gomes Pereira
Joana Tavares Pinto da Cunha
Mathias Rodrigues Botelho
Marcus Lapesqueur Fabiano Gomes
Paula Márcia Oliveira
Pedro Henrique Ferreira Menezes Aguiar
Sara Glória Aredes Moreira
Thiago de Azevedo Moraes
Verônica Aparecida Silva Severino

Equipe Técnica

Alberto Vieira Ramos

Coordenação de Administração e Logística

Alecsandra Santos da Cunha

Coordenação de Organização Social

Aline Raquel Mesquita da Silva

Coordenação Regional - Morada Nova de Minas

Ana Carolina Dias Ramos

Coordenação Regional - Felixlândia

Antônio Cardoso

Coordenação Regional - Felixlândia

Bruno Augusto Salgado

Coordenação de Administração e Logística

Camilla Pinheiro do Espírito Santo

Coordenação de Recursos Humanos e Financeiros

Caroline Ferreira de Almeida

Coordenação Regional - Morada Nova de Minas

Cecília Maria Santiago

Coordenação Regional - Felixlândia

Daniela Tavares Paoliello

Coordenação de Comunicação Social

Dayana Maria Fonseca

Coordenação Regional - Felixlândia

Diego da Silveira Alexandre

Coordenação Regional - Felixlândia

Diego Silva de Souza

Coordenação Regional - Felixlândia

Dilma Mendes de Freitas

Coordenação de Administração e Logística

Diogo Eduardo de Carvalho Oliveira

Coordenação de Administração e Logística

Edilson Francisco Lima Almeida Raposo

Coordenação Regional - Felixlândia

Edson Teixeira das Chagas Junior

Coordenação de Administração e Logística

Everton Carvalho Assis

Assessoria de Tecnologia, Monitoramento e Avaliação

Felipe Leonardo Soares Ribeiro

Coordenação Regional - Morada Nova de Minas

Giovanni Bruno Araújo Evangelista

Coordenação de Administração e Logística

Gustavo Aguiar Simim

Coordenação Jurídico Institucional

Gustavo Leite de Souza

Coordenação Regional - Felixlândia

Hebiene Laiane da Silva Lobo

Coordenação Regional - Felixlândia

Henrique Lohan Gonçalves Quadros

Coordenação de Administração e Logística

Higor Gomes Pereira

Assessoria de Projetos Internos

Jéssica Poliane Gomes dos Santos

Coordenação Regional - Morada Nova de Minas

Joana Tavares Pinto da Cunha

Coordenação de Comunicação Social

Jonas Veloso Santos

Gerência

José de Castro Procópio

Diretoria

Julia de Carvalho Nascimento

Gerência

Laryssa do Nascimento Barbosa

Coordenação Regional - Morada Nova de Minas

Lucas Gabriel Nascimento de Souza

Coordenação Regional - Morada Nova de Minas

Luiz Henrique Gomes Lima

Coordenação de Administração e Logística

Marco Aurélio Souza Lara

Coordenação Regional - Felixlândia

Marcus Lepesqueur Fabiano Gomes

Assessoria de Tecnologia, Monitoramento e Avaliação

Marina Gabriela dos Santos

Coordenação Regional - Felixlândia

Mathias Rodrigues Botelho

Coordenação de Comunicação Social

Michael Gustavo do Carmo

Coordenação de Organização Social

Paula Márcia Oliveira

Assessoria de Relacionamento Institucional

Paulo Henrique Vieira

Coordenação de Administração e Logística

Pedro Henrique Ferreira Menezes Aguiar

Coordenação de Organização Social

Poliana Lino Rodrigues

Coordenação Regional - Morada Nova de Minas

Priscila de Fátima Silva

Coordenação Regional - Morada Nova de Minas

Raphaela Nascimento de Carvalho

Coordenação Regional - Felixlândia

Raquel Pereira Faria

Coordenação Regional - Morada Nova de Minas

Roberta Gonçalves Gabriel

Coordenação Regional - Morada Nova de Minas

Sanderson Mariano Gomes dos Santos

Coordenação Regional - Felixlândia

Sara Glória Aredes Moreira

Assessoria de Tecnologia, Monitoramento e Avaliação

Sarah Cecília Barbosa

Coordenação de Recursos Humanos e Financeiros

Simone Cristina Pinto Martins

Coordenação de Recursos Humanos e Financeiros

Tarsila Esteves Gonçalves de Paula

Coordenação Regional - Felixlândia

Thaline Barbara de Paiva Campos

Coordenação Regional - Felixlândia

Thiago de Azevedo Morais

Assessoria de Tecnologia, Monitoramento e Avaliação

Verônica Aparecida Silva Severino

Coordenação de Recursos Humanos e Financeiros

Victor dos Santos Carvalho

Coordenação Regional - Morada Nova de Minas

Vitoria Aline Bispo Rocha

Coordenação de Organização Social

Viviane Cristina Ribeiro Santos

Coordenação de Recursos Humanos e Financeiros

Washington Dias Marques

Coordenação de Administração e Logística

Instituto Guaicuy, 2026

Endereço: Rua Brasópolis, 109 — Floresta, Belo Horizonte/MG

CEP: 30150-170

Telefone: (31) 3024-9460

CNPJ: 04.518.749/0001-86

Inscrição Municipal: 0.186.109/001-0

Publicação: janeiro/2026

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AJRI	Acordo Judicial para Reparação Integral
ATI	Assessoria Técnica Independente
CAMF	Coordenação de Acompanhamento Metodológico e Finalístico
IJs	Instituições de Justiça
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados
PCTs	Povos e Comunidades Tradicionais

SUMÁRIO

SUMÁRIO	6
1. APRESENTAÇÃO	7
2. MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	8
2.1 PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA	9
3. EXECUÇÃO DAS METAS E ENTREGAS DA PARTICIPAÇÃO INFORMADA	11
4. PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRAS	14
5. BALANÇO DO TRIMESTRE E CONSIDERAÇÕES FINAIS	24

1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório Trimestral de Prestação de Contas Finalística tem por objetivo apresentar, de forma sistematizada e transparente, os resultados, atividades e entregas realizadas pela Assessoria Técnica Independente (ATI) no âmbito da execução da Participação Informada do Acordo Judicial para Reparação Integral dos Danos Coletivos decorrentes do rompimento das barragens B-I, B-IV e B-IVA / Córrego do Feijão.

O relatório refere-se ao período de outubro a dezembro de 2025 e abrange as ações desenvolvidas na Região 5 (Felixlândia, Três Marias, São Gonçalo do Abaeté, Abaeté, Biquinhas, Morada Nova de Minas, Paineiras e Martinho Campos - MG). Neste documento são apresentadas as informações sobre o monitoramento e acompanhamento das atividades desenvolvidas pela ATI, os avanços alcançados no trimestre com ênfase na participação informada, no fortalecimento das instâncias de participação e na execução das metas pactuadas, além da prestação de contas financeiras do projeto. As informações aqui consolidadas são acompanhadas das respectivas evidências de execução, de modo a possibilitar o monitoramento, a avaliação de desempenho e a transparência do trabalho desenvolvido.

É necessário contextualizar que a definição dos critérios mínimos para a avaliação qualitativa, bem como as orientações iniciais sobre os procedimentos por parte da CAMF, só teve início e formalização próximo ao encerramento do trimestre avaliativo em análise, dia 23 de dezembro de 2025. Em decorrência desse processo, a prestação de contas atual restringe-se estritamente ao cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho e no Termo Aditivo, instrumentos que regeram efetivamente o período de execução. Ressalta-se que todas as demandas previstas nestes documentos originais foram integralmente atendidas, sendo que a aplicação de novos parâmetros qualitativos e o uso do formulário de acompanhamento ocorrem, neste momento, apenas em caráter experimental e de validação do modelo.

2. MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente capítulo tem o objetivo de demonstrar como é realizado o monitoramento da execução do Plano de Trabalho e apresentar as possíveis atualizações, além de descrever como se dará a prestação de contas finalísticas do trimestre de outubro a dezembro de 2025.

De acordo com o Plano de Trabalho, o monitoramento é compreendido como a coleta e análise sistemática de dados com o objetivo de conhecer o andamento do projeto, o que inclui tanto a execução finalística, como a financeira. Assim, ficou definido que o monitoramento é realizado a partir do: I) Acompanhamento das atividades realizadas com as pessoas atingidas, por meio dos extratos das atividades; II) Acompanhamento do cronograma e execução das metas, comprovadas por meio das entregas dos produtos pactuados e III) Acompanhamento da execução financeira.

Ao longo do trimestre, a ATI realizou o acompanhamento das atividades previstas por meio do registro e da sistematização das ações executadas, da análise do avanço das metas e da consolidação das evidências produzidas. Esse processo permitiu identificar o estágio de execução de cada meta, distinguindo aquelas concluídas no período, as que se encontram em andamento e aquelas não iniciadas. O processo de monitoramento também possibilitou a identificação de desafios e limitações enfrentados no trimestre, incluindo fatores externos que impactaram o cronograma ou a execução das atividades, bem como riscos potenciais para o cumprimento de metas futuras.

O monitoramento considerou tanto aspectos quantitativos, como número de atividades realizadas e pessoas atingidas participantes, quanto aspectos qualitativos, relacionados à metodologia adotada, à efetividade dos espaços participativos e à contribuição das ações para o fortalecimento dos processos decisórios das comunidades.

Em relação à execução financeira, a ATI realiza o acompanhamento dos dispêndios, vinculando-os às rubricas. Esse acompanhamento é fundamental para a gestão organizacional, pois permite planejar a aplicação de recursos para o melhor atendimento às pessoas atingidas, bem como monitorar a execução do projeto.

Ademais, todos os processos de compras, contratações e pagamentos são pautados por normativas internas e documentados com o objetivo de garantir a segurança financeira e jurídica dos recursos, além de proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades realizadas pela equipe do Instituto.

2.1 PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA

A prestação de contas finalística da ATI, no âmbito do Plano de Trabalho da Participação Informada, será realizada por meio da entrega de produtos, os quais constituem os entregáveis formais responsáveis por comprovar o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho. Nesse modelo, a execução das metas é aferida a partir da apresentação de evidências objetivas, sistematizadas e verificáveis, consolidadas nos respectivos produtos.

O Plano de Trabalho está estruturado em atividades, sendo que cada atividade possui ao menos uma meta a ela vinculada. As metas, por sua vez, definem os resultados esperados da execução das atividades e devem ser comprovadas por meio dos produtos. Dessa forma, os produtos funcionam como instrumentos centrais de monitoramento e prestação de contas, na medida em que reúnem as informações necessárias para demonstrar, de forma documental e objetiva, a execução das atividades e o alcance das metas estabelecidas.

As informações referentes à execução das metas e à entrega dos produtos serão apresentadas no capítulo “Execução das Metas e Entregas da Participação Informada”, o qual é composto por uma tabela sintética que relaciona as atividades e metas previstas no Plano de Trabalho, indicando os entregáveis correspondentes e o link de acesso ao respectivo produto.

No que se refere à disponibilização das evidências comprobatórias, a tabela apresentará, para cada meta, o link direto para o produto entregue. Cada produto conterá uma descrição detalhada da meta, das atividades realizadas e, quando aplicável, um capítulo específico de verificação da meta, no qual serão apresentados os quantitativos de atividades realizadas com as pessoas atingidas. Neste último caso, os produtos reúnem os links de acesso às evidências das atividades desenvolvidas, tais como: extratos das atividades com as respectivas listas de presença em formato PDF, tabelas contendo a relação dos espaços participativos realizados, e informações

consolidadas sobre o número de participantes. Em cada produto, encontra-se também uma explicação detalhada acerca das evidências apresentadas, assegurando transparência, rastreabilidade e clareza quanto à comprovação da execução das atividades junto às pessoas atingidas.

No que se refere aos prazos para o cumprimento das metas, o Termo Aditivo vigente estabeleceu inicialmente a data de **30/10/2025**, correspondente ao encerramento do trimestre, considerando a previsão – à época de sua elaboração – de início da execução do Plano de Trabalho em **01/08/2025**. Contudo, conforme já amplamente contextualizado em diversos produtos e apoiado no Termo Aditivo, principalmente na cláusula 1.2, ficou pactuado que a data de início do Plano de Trabalho de Participação Informada seria **01/10/2025, ou seja, 1º dia útil do mês subsequente ao recebimento da primeira parcela que ocorreu em 26 de setembro de 2025**.

Dessa forma, entende-se que o prazo adequado para a execução das metas corresponde ao primeiro trimestre de execução do Plano de Trabalho, iniciado em 01/10/2025, com término em **31/12/2025**. Considerando que o presente relatório de prestação de contas abrange o período completo de outubro a dezembro de 2025, correspondente ao primeiro trimestre integral de execução do Plano de Trabalho, procede-se, neste momento, à primeira aferição final das metas, com base no conjunto das atividades desenvolvidas ao longo do trimestre.

3. EXECUÇÃO DAS METAS E ENTREGAS DA PARTICIPAÇÃO INFORMADA

Quadro 1 – Execução das metas e suas respectivas evidências - trimestre de outubro a dezembro/25

ID META	META (TERMO ADITIVO)	ID ATIVIDADE DO PT	ATIVIDADE DO PT	PRODUTO/ ENTREGÁVEL	STATUS DA META NO TRIMESTRE	LINK EVIDÊNCIAS
1	Material didático informativo em formato impresso e digital sobre os temas do Acordo produzido e disponibilizado nas mídias sociais, nas reuniões a ocorrerem nos espaços participativos e conselhos locais.	1	Produzir e divulgar materiais de comunicação sobre temas dos Anexos do Acordo (exceto Anexo 1.1)	Listagem com os materiais informativos produzidos sobre o andamento dos anexos do Acordo na Região 4	Finalizado ▾	 R5_Atividade 1_Meta 1...
2	Participação MÍNIMA superior a 50% dos membros da Instância Regional nas reuniões PREFERENCIALMENTE presenciais, ocorridas nos espaços participativos, SENDO UMA DELAS, NO SEMESTRE, OBRIGATORIAMENTE PRESENCIAL. Na reunião, deverá ser debatido o andamento de cada anexo do acordo a partir do material informativo e entregue um relatório consolidado de demandas/propostas gerais (locais e regionais), contendo a lista de presença das reuniões realizadas e um relatório consolidado dos espaços de devolução para as comunidades sobre temas e anexos do AJRI (exceto Anexo 1.1), trimestralmente.	2	Realização de espaços participativos sobre andamento dos Anexos do Acordo, exceto Anexo 1.1.	Lista dos espaços participativos realizados pela ATI, com os extratos das atividades, contendo encaminhamentos e lista de presença	Finalizado ▾	 R5_Atividade 2_Meta ...

ID META	META (TERMO ADITIVO)	ID ATIVIDADE DO PT	ATIVIDADE DO PT	PRODUTO/ ENTREGÁVEL	STATUS DA META NO TRIMESTRE	LINK EVIDÊNCIAS
3	24 reuniões com atores externos conforme demandas das Comissões Locais. Deverá ser entregue um relatório consolidado de espaços com atores externos DO ACORDO (exceto EG), por trimestre.	3	Acompanhamento de reuniões com atores externos do Acordo (exceto Anexo 1.1), conforme demandas das comissões, no território atingido	Relatório de espaços com atores externos	Finalizado ▾	 R5_Atividade 3_Meta 3...
4	Apresentar prestação de contas físico-financeira da atuação do trabalho das ATIs, considerando padrão mínimo de informações definido pela auditoria, em linguagem simples. Participação MÍNIMA superior a 50% dos membros da Instância Regional nas reuniões, PREFERENCIALMENTE presenciais, ocorridas nos espaços participativos.	2	Realização de espaços participativos sobre andamento dos Anexos do Acordo, exceto Anexo 1.1.	Lista dos espaços participativos realizados pela ATI, com os extratos das atividades, contendo encaminhamentos e lista de presença	Não iniciado ▾	N/A
5	Envolvimento das pessoas atingidas no debate sobre o andamento dos anexos e nos espaços de devolução para as comunidades - MÍNIMO de 1200 pessoas envolvidas em cada processo, sendo permitida a participação online. Proporção por região: R1 352 pessoas, R2 380 pessoas, R3 270 pessoas, R4 54 pessoas e R5 144 pessoas. Deverá ser entregue um relato dos encaminhamentos contendo lista de presença.	2	Realização de espaços participativos sobre andamento dos Anexos do Acordo, exceto Anexo 1.1.	Lista de pessoas atingidas envolvidas nos debates sobre o andamento dos anexos Documento com os encaminhamentos	Finalizado ▾	 R5_Atividade 2_Meta 5...

ID META	META (TERMO ADITIVO)	ID ATIVIDADE DO PT	ATIVIDADE DO PT	PRODUTO/ ENTREGÁVEL	STATUS DA META NO TRIMESTRE	LINK EVIDÊNCIAS
-	-	5	Gestão do projeto	Relatório Trimestral	-	O presente relatório trimestral é a evidência de execução da atividade de Gestão do Projeto da ATI.

4. PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRAS

A prestação de contas financeiras contempla toda a estrutura organizacional necessária para a gestão do projeto, como aquelas que fornecem as bases jurídica, de sustentação financeira, de recursos humanos, de suporte tecnológico, de prestação de contas e de gestão para o projeto da ATI. A apresentação de sua execução neste relatório tem por objetivo promover a transparência quanto à alocação de recursos, além de possibilitar uma melhor compreensão da complexidade envolvida na viabilização das atividades finalísticas.

É importante destacar que este é um eixo transversal, voltado a garantir as condições necessárias para a execução financeira e técnica do projeto, com vistas ao alcance dos resultados esperados. Todas as ações descritas foram executadas conforme previsto no Plano de Trabalho.

Na sequência, são apresentados os resultados referentes à estrutura organizacional e à abordagem financeira no **período de Outubro a Dezembro de 2025**.

No que se refere à área de Recursos Humanos e Departamento Pessoal, suas atribuições englobam o recrutamento, seleção, contratação, integração, formação, capacitação e desenvolvimento de profissionais, estagiárias/os e jovens aprendizes, além da gestão da saúde no trabalho. Tais ações são conduzidas por meio de planejamento, execução e organização de dados, com o objetivo de formar uma equipe técnica capacitada e em condições adequadas de saúde e trabalho, assegurando o suporte necessário à assessoria técnica prestada às pessoas atingidas.

Em **31 de dezembro de 2025**, o Instituto Guaicuy contava com 8 profissionais atuando integralmente, além da participação de outros 65 profissionais na execução das atividades do plano de trabalho, com atuação parcial e distribuída entre as Regiões 4 e 5. A maior parte dessa equipe foi incorporada à instituição por meio de processos seletivos públicos, conforme editais divulgados no portal de transparência. A listagem analítica da força de trabalho, atualizada para a data mencionada:

Tabela 1: Força de trabalho nas Regiões 4 e 5

Matrícula	DATA ADMISSÃO	PERCENTUAL ALOCAÇÃO	REGIÃO	UNIDADE ORGANIZACIONAL	Lotação
87	14/12/2020	10,0%	5	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA	FELIXLANDIA
171	07/12/2020	100,0%	4 e 5	COORDENAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL	BELO HORIZONTE
366	04/07/2022	10,0%	5	COORDENAÇÃO REGIONAL - MORADA	MORADA NOVA
50	07/06/2021	10,0%	5	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA	MORADA NOVA
441	07/11/2023	10,0%	4	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA	POMPEU
112	07/12/2020	10,0%	4	COORDENAÇÃO REGIONAL - POMPÉU	POMPEU
77	03/05/2021	10,0%	4 e 5	COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS	BELO HORIZONTE
127	07/12/2020	5,0%	5	COORDENAÇÃO REGIONAL - MORADA	MORADA NOVA
471	05/11/2024	10,0%	5	COORDENAÇÃO REGIONAL - FELIXLANDIA	FELIXLANDIA
216	24/06/2020	10,0%	4 e 5	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	BELO HORIZONTE
479	03/02/2025	10,0%	5	COORDENAÇÃO REGIONAL - FELIXLANDIA	FELIXLANDIA
130	07/12/2020	10,0%	4	COORDENAÇÃO REGIONAL - POMPÉU	POMPEU
470	05/11/2024	10,0%	5	COORDENAÇÃO REGIONAL - FELIXLANDIA	FELIXLANDIA
135	07/12/2020	10,0%	5	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA	FELIXLANDIA
368	01/09/2022	10,0%	5	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA	MORADA NOVA
473	02/12/2024	10,0%	4	COORDENAÇÃO REGIONAL - POMPÉU	POMPEU
469	04/11/2024	10,0%	5	COORDENAÇÃO REGIONAL - FELIXLANDIA	FELIXLANDIA
381	16/01/2023	10,0%	5	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA	MORADA NOVA
325	03/03/2022	5,0%	4	COORDENAÇÃO REGIONAL - POMPÉU	POMPEU
131	07/12/2020	100,0%	4 e 5	ASSESSORIA DE TECNOLOGIA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	BELO HORIZONTE
59	03/05/2021	10,0%	5	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	BELO HORIZONTE
35	02/08/2021	10,0%	5	COORDENAÇÃO REGIONAL - MORADA	MORADA NOVA
373	17/10/2022	10,0%	4	COORDENAÇÃO REGIONAL - POMPÉU	POMPEU
480	24/04/2025	10,0%	5	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA	MORADA NOVA
258	30/04/2020	5,0%	4 e 5	COORDENAÇÃO JURÍDICO INSTITUCIONAL	BELO HORIZONTE
418	17/07/2023	5,0%	5	COORDENAÇÃO REGIONAL - FELIXLANDIA	FELIXLANDIA
84	01/02/2021	10,0%	5	COORDENAÇÃO REGIONAL - FELIXLANDIA	FELIXLANDIA
417	17/07/2023	10,0%	4	COORDENAÇÃO REGIONAL - POMPÉU	POMPEU
248	30/04/2020	5,0%	4 e 5	ASSESSORIA DE PROJETOS INTERNOS	BELO HORIZONTE
65593	14/08/2025	10,0%	4 e 5	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA	BELO HORIZONTE
337	01/04/2022	10,0%	5	COORDENAÇÃO REGIONAL - MORADA	MORADA NOVA
294	01/12/2021	5,0%	4 e 5	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	BELO HORIZONTE
136	07/12/2020	10,0%	4 e 5	GERENCIA	BELO HORIZONTE
264	30/04/2020	10,0%	4 e 5	DIRETORIA	BELO HORIZONTE
64806	13/02/2025	10,0%	4 e 5	COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS	BELO HORIZONTE
240	01/06/2020	10,0%	4 e 5	GERENCIA	BELO HORIZONTE
425	18/07/2023	10,0%	5	COORDENAÇÃO REGIONAL - MORADA	MORADA NOVA
191	08/09/2020	100,0%	AP	COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS	BELO HORIZONTE

86	14/12/2020	5,0%	4 e 5	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA	BELO HORIZONTE
58	01/06/2021	10,0%	4	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA	POMPEU
208	24/06/2020	100,0%	4 e 5	ASSESSORIA DE TECNOLOGIA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	BELO HORIZONTE
167	07/12/2020	10,0%	4 e 5	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	BELO HORIZONTE
502	20/10/2025	100,0%	4 e 5	COORDENAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL	BELO HORIZONTE
82	08/02/2021	5,0%	4 e 5	ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL	BELO HORIZONTE
5	01/10/2021	10,0%	4	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	BELO HORIZONTE
205	24/06/2020	5,0%	4 e 5	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA	BELO HORIZONTE
260	30/04/2020	100,0%	4 e 5	COORDENAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL	BELO HORIZONTE
154	07/12/2020	10,0%	5	COORDENAÇÃO REGIONAL - MORADA	MORADA NOVA
421	17/07/2023	10,0%	5	COORDENAÇÃO REGIONAL - FELIXLÂNDIA	FELIXLANDIA
431	24/07/2023	10,0%	5	COORDENAÇÃO REGIONAL - MORADA	MORADA NOVA
444	15/01/2024	10,0%	5	COORDENAÇÃO REGIONAL - MORADA	MORADA NOVA
123	07/12/2020	100,0%	4 e 5	ASSESSORIA DE TECNOLOGIA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	BELO HORIZONTE
311	08/02/2022	100,0%	4 e 5	COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS	BELO HORIZONTE
371	14/10/2022	10,0%	5	COORDENAÇÃO REGIONAL - FELIXLANDIA	FELIXLANDIA
384	23/01/2023	10,0%	5	COORDENAÇÃO REGIONAL - FELIXLANDIA	FELIXLANDIA
257	30/04/2020	5,0%	4 e 5	ASSESSORIA DE TECNOLOGIA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	BELO HORIZONTE
214	24/06/2020	5,0%	4 e 5	COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS	BELO HORIZONTE
465	01/07/2024	100,0%	5	COORDENAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL	BELO HORIZONTE
89	14/12/2020	10,0%	5	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA	FELIXLANDIA
523	15/12/2025	10,0%	4 e 5	COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS	BELO HORIZONTE
518	15/12/2025	10,0%	4	COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA	POMPEU
525	15/12/2025	10,0%	4	COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA	POMPEU
516	15/12/2025	10,0%	5	COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA	MORADA NOVA
521	15/12/2025	10,0%	5	COORDENAÇÃO REGIONAL - FELIXLANDIA	FELIXLANDIA
519	15/12/2025	10,0%	5	COORDENAÇÃO REGIONAL - FELIXLANDIA	FELIXLANDIA
510	15/12/2025	10,0%	5	COORDENAÇÃO REGIONAL - FELIXLANDIA	FELIXLANDIA
513	15/12/2025	10,0%	5	COORDENAÇÃO REGIONAL - FELIXLANDIA	FELIXLANDIA
524	15/12/2025	10,0%	5	COORDENAÇÃO REGIONAL - FELIXLANDIA	FELIXLANDIA
511	15/12/2025	10,0%	5	COORDENAÇÃO REGIONAL - FELIXLANDIA	FELIXLANDIA
520	15/12/2025	10,0%	5	COORDENAÇÃO REGIONAL - MORADA NOVA	MORADA NOVA
517	15/12/2025	10,0%	5	COORDENAÇÃO REGIONAL - MORADA NOVA	MORADA NOVA
522	15/12/2025	10,0%	5	COORDENAÇÃO REGIONAL - MORADA NOVA	MORADA NOVA
514	15/12/2025	10,0%	4	COORDENAÇÃO REGIONAL - POMPÉU	POMPEU
512	15/12/2025	10,0%	4	COORDENAÇÃO REGIONAL - POMPÉU	POMPEU

Fonte: Elaboração própria (2026).

A seguir, apresentamos a distribuição do quadro de trabalhadoras/es por localidade e por equipe:

Figura 1 — Profissionais com Atuação Integral (em 31/12/2025)¹



Fonte: Elaboração própria (2026).

Figura 2 — Profissionais com Atuação Parcial (em 31/12/2025)²



Fonte: Elaboração própria (2026).

¹ **Atuação integral** refere-se aos trabalhadores cujo centro de custo está alocado integralmente no plano de trabalho em questão, ainda que haja rateio entre as regiões 4 e 5.

² **Atuação parcial**, por sua vez, abrange os trabalhadores cujo centro de custo esteja rateado entre mais de um projeto e/ou região.

A contratação de profissionais e estagiários/os via CLT e lei do estágio garante o direito a férias anuais de forma remunerada. O valor total despendido no trimestre com férias foi de R\$ 96.597,70 (noventa e seis mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta centavos).

Figura 4 – Custeio de férias – Região 5



Fonte: Elaboração própria (2026).

Os detalhamentos de valores auferidos relacionados à folha de pagamento de salário das/os profissionais, encargos previstos por lei, profissionais desligadas/os no trimestre e trabalhadoras/es que gozaram de férias no período podem ser conferidos por meio dos arquivos disponibilizados pelo [link](#).

A gestão financeira e de prestação de contas objetiva realizar pagamentos e gestão de tesouraria, prestação de contas e controladoria, administração de reembolsos e de contratos. Para tal, são realizadas ações de planejamento, execução e organização de dados, direcionadas ao bom uso do recurso financeiro disponibilizado para a promoção da assessoria técnica e sua prestação de contas.

Apresentam-se neste relatório as informações dos contratos firmados, bem como os gastos relacionados às obrigações tributárias e outras despesas desembolsadas, conforme extratos bancários.

Tabela 2 – Movimentação financeira na Região 5: outubro/25 a dezembro/25

Saldo em 01/10/2025	Rendimento Líquido de Aplicações	Executado em R\$	Saldo Disponível em 01/01/2026 em R\$	
R\$ 4.988.010,09	R\$ 85.479,77	(R\$ 1.507.776,12)	Saldo em Conta	R\$ 1.491.151,93
			Fundo Rescisório	R\$ 1.977.376,14
			Fundo Reserva	R\$ 97.185,67
			Total	R\$ 3.565.713,74

Fonte: Elaboração própria (2026).

O presente relatório apresenta a execução das atividades realizadas no período

de **outubro a dezembro de 2025**, durante o qual foram desembolsados aproximadamente R\$ 1.5 milhões de reais.

Em **01 de janeiro de 2026**, o saldo disponível em conta corrente era de **R\$ 1.491.151,93** (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, cento e cinquenta e um reais e noventa e três centavos), valor imediatamente acessível para as despesas operacionais. Além deste, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, há também o fundo **fundo rescisório** que totaliza **R\$ 1.977.376,14** (um milhão, novecentos e setenta e sete mil, trezentos e setenta e seis reais e quatorze centavos), valor reservado para cobrir eventuais despesas relacionadas à desmobilização futura.

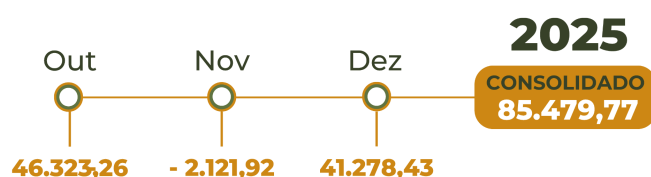
Adicionalmente, o montante de **R\$ 97.185,67** (noventa e sete mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) compõem o fundo de reserva, destinado à cobertura de possíveis custos indiretos, despesas imprevistas e extraordinárias, contingências e eventuais indenizações a terceiros.

Esses valores refletem a política de gestão financeira responsável da instituição, que mantém reservas específicas para garantir o cumprimento de obrigações trabalhistas e institucionais.

Os recursos disponibilizados pelas Instituições de Justiça ao Instituto Guaicuy, para a execução do Plano de Trabalho, enquanto não utilizados, são mantidos em aplicações financeiras conservadoras, com remuneração e liquidez imediata. Dessa forma, todo rendimento obtido por meio dessas aplicações seja integralmente revertido à execução das atividades previstas no referido Plano de Trabalho.

Assim, apresentamos na Figura 6 o detalhamento dos rendimentos líquidos das aplicações (já descontados os valores de IR e IOF):

Figura 6 — Rendimento de aplicações financeiras



Fonte: Elaboração própria (2026).

A seguir, apresentamos o detalhamento da execução financeira do trimestre por

rubrica:

Tabela 3 – Execução financeira Região 5 por rubrica

	10/2025	11/2025	12/2025	TOTAL
ALIMENTAÇÃO	R\$ 4.968,33	R\$ 2.217,80	R\$ 619,27	R\$ 7.805,40
ESPAÇOS PARTICIPATIVOS				R\$ 0,00
MATERIAL PERMANENTE / INVESTIMENTO				R\$ 0,00
MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE	R\$ 1.034,50	R\$ 312,00	R\$ 20,16	R\$ 1.366,66
SERVIÇOS	R\$ 47.165,64	R\$ 28.552,33	R\$ 11.933,68	R\$ 87.651,65
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 140.779,03	R\$ 11.188,77	R\$ 48.240,52	R\$ 200.208,32
TRANSPORTE	R\$ 39.683,90	R\$ 4.488,02	R\$ 30.160,81	R\$ 74.332,73
VIAGENS	R\$ 4.951,25	R\$ 3.745,00	R\$ 4.030,00	R\$ 12.726,25
PROVENTOS LÍQUIDO	R\$ 191.553,33	R\$ 60.792,05	R\$ 51.752,31	R\$ 304.097,69
BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - EMPREGADO E PATRONAL	R\$ 29.134,63	-R\$ 24.330,92	R\$ 5.482,40	R\$ 10.286,11
OUTROS				R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO ENTRE CONTAS	-R\$ 10.000,00			
CONSOLIDADO	R\$ 449.270,61	R\$ 86.965,05	R\$ 152.239,15	R\$ 698.474,81

Fonte: Elaboração própria (2026).

Em seguida, apresentamos o detalhamento da execução financeira em relação ao orçado:

Tabela 4 – Orçado x Realizado por Rubrica – Região 5

	ORÇADO			REALIZADO		
	10/2025	11/2025	12/2025	10/2025	11/2025	12/2025
ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.103	R\$ 1.103	R\$ 1.103	R\$ 8.514	R\$ 4.142	R\$ 6.121
ESPAÇOS PARTICIPATIVOS	R\$ 96	R\$ 96	R\$ 96			
MATERIAL PERMANENTE / INVESTIMENTO	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0			R\$ 2.349
MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE	R\$ 381	R\$ 381	R\$ 381	R\$ 524	R\$ 515	R\$ 205
SERVIÇOS	R\$ 4.347	R\$ 5.267	R\$ 4.322	R\$ 62.411	R\$ 53.267	R\$ 25.388
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 66.487	R\$ 66.487	R\$ 66.487	R\$ 298.782	R\$ 34.792	R\$ 88.795
TRANSPORTE	R\$ 5.327	R\$ 5.435	R\$ 5.327	R\$ 104.018	R\$ 8.615	R\$ 64.144
VIAGENS	R\$ 957	R\$ 957	R\$ 957	R\$ 7.965	R\$ 4.150	R\$ 10.760
PROVENTOS LÍQUIDO	R\$ 96.934	R\$ 96.934	R\$ 96.934	R\$ 410.298	R\$ 118.662	R\$ 123.057
BENEFÍCIOS A EMPREGADOS	R\$ 14.114	R\$ 14.114	R\$ 14.114	R\$ 57.837	-R\$ 16.658	R\$ 12.783
OUTROS	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 9	R\$ 9	R\$ 9
EMPRÉSTIMO ENTRE CONTAS				R\$ 10.000		
CONSOLIDADO	R\$ 189.746	R\$ 190.773	R\$ 189.720	R\$ 960.358	R\$ 207.494	R\$ 333.610

Fonte: Elaboração própria (2025)

No mês de outubro de 2025, a utilização de recursos vinculados à Participação Informada em montante superior ao inicialmente previsto decorreu de um contexto excepcional de reorganização institucional, amplamente comunicado às Instituições de Justiça por meio do Ofício nº 67/2025.

Como detalhado no referido Ofício, a instituição enfrentava, naquele período, um cenário de instabilidade operacional e financeira, decorrente do atraso na homologação do Termo Aditivo e da consequente desmobilização parcial da equipe técnica. Com o recebimento parcial dos recursos do Anexo 1.1 em 26/09/2025, tornou-se necessário a adoção de medidas para restabelecer a capacidade operacional da instituição, dentre as quais se destacou a revogação de avisos prévios de trabalhadores e o início do processo para contratação de profissionais em substituição aqueles que não aceitaram a reversão da demissão, garantindo a continuidade das atividades e a preservação do corpo técnico.

Esse processo de reorganização interna demandou a priorização de despesas de natureza transversal, que, naquele momento, ainda não se encontravam plenamente segregadas entre os diferentes planos de trabalho. Tal situação está diretamente relacionada ao disposto na cláusula 3.4.2 do Termo Aditivo ao Termo de Compromisso firmado em 16 de julho de 2025, que estabelece o prazo de até 3 (três) meses para a adaptação contábil e operacional necessária à implementação dos procedimentos de rateio entre os centros de custo vinculados ao Anexo 1.1 e aos demais anexos do Acordo Judicial.

Assim, durante esses meses, os procedimentos de rateio ainda se encontravam em fase de implementação, o que resultou em uma alocação provisória de despesas no nas rubricas da Participação Informada, acima dos valores inicialmente previstos no relatório, sem que isso represente desvio de finalidade ou execução indevida de recursos. Trata-se, portanto, de um efeito transitório, decorrente do período de adaptação autorizado e do esforço institucional para garantir a continuidade das atividades pactuadas.

Ressalta-se, por fim, que os ajustes contábeis entre contas e centros de custo, necessários para a adequada recomposição dos valores e correção das alocações, ainda serão realizados, encontrando-se parte deles programada para o mês de janeiro

de 2026, assegurando a correta vinculação das despesas, a rastreabilidade dos recursos e a conformidade com os Planos de Trabalho aprovados.

As informações elencadas na Tabela 5, a seguir, apresentam a movimentação da conta corrente inicial e das despesas ocorridas no período.

Tabela 5 — Extrato de movimentação em conta corrente — Região 4

MÊS	MOVIMENTAÇÃO - R5				SALDO
	ENTRADA	SAÍDA	MOV. DO MÊS	RENDIMENTOS	
<i>Saldo em 01/10/2025</i>					R\$ 4.988.010,09
outubro 2025	R\$ 428.578,43	R\$ 1.391.491,96	R\$ 962.913,53	R\$ 46.323,26	R\$ 4.071.419,82
novembro 2025	R\$ 53.133,08	R\$ 262.804,30	R\$ 209.671,22	-R\$ 2.121,92	R\$ 3.859.626,68
dezembro 2025	R\$ 1.985.410,22	R\$ 2.320.601,59	R\$ 335.191,37	R\$ 41.278,43	R\$ 3.565.713,74
TOTAL ACUMULADO	R\$ 7.455.131,82	R\$ 3.974.897,85	R\$ 1.507.776,12	R\$ 85.479,77	

Fonte: Elaboração própria (2026).

Até o mês de dezembro de 2025, a **Região 5** apresentou um movimento financeiro total de **R\$1.507.776,12** (um milhão, quinhentos e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e doze centavos).

O **saldo remanescente**, considerando os rendimentos das aplicações financeiras e o saldo em conta na data de **1º de janeiro de 2026**, é de **R\$ 3.565.713,74** (três milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, setecentos e treze reais e setenta e quatro centavos).

É importante destacar que, desse valor, R\$ 1.977.376,14 (um milhão, novecentos e setenta e sete mil, trezentos e setenta e seis reais e quatorze centavos) estão **reservados para o fundo rescisório**.

O detalhamento da execução orçamentária, despesas, valores, tipos de pagamento e extrato bancário, ocorrida no trimestre, pode ser visualizado acessando o [link](#).

Foram apresentadas, neste relatório, as informações referentes aos dispêndios realizados no trimestre na Região 5. A prestação de contas financeiras constitui uma das obrigações previstas entre o Instituto Guaicuy e as Instituições de Justiça, tendo como principal finalidade subsidiar a análise da auditoria contábil-financeira, com vistas

à comprovação da correta aplicação dos recursos, em conformidade com o Plano de Trabalho.

Todos os documentos comprobatórios relacionados aos gastos efetuados no período — incluindo contratos, notas fiscais, relatórios, processos de aquisição de bens e serviços, entre outros — foram devidamente organizados e disponibilizados para análise da auditoria externa, assegurando a transparência e a rastreabilidade das despesas realizadas.

5. BALANÇO DO TRIMESTRE E CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Relatório Trimestral Finalístico e Financeiro 1, referente ao período de outubro a dezembro de 2025 consolida a primeira aferição integral das metas e atividades do Plano de Trabalho da Participação Informada executado pela Assessoria Técnica Independente (ATI).

Neste primeiro trimestre de execução, a ATI demonstrou o andamento das atividades planejadas, com destaque para as Metas 1, 2, 3 e 5. As evidências apresentadas, que demonstram a execução e cumprimento das metas no trimestre, indicam a capacidade de organização e a efetividade na produção e divulgação de materiais informativos, na realização de espaços participativos sobre o andamento dos Anexos do Acordo (AJRI) e no acompanhamento de reuniões com atores externos.

O monitoramento sistemático, que envolveu a coleta e análise de dados sobre a execução finalística e financeira, permitiu identificar o estágio de cada meta e avaliar o grau de cumprimento dos critérios mínimos para a Participação Informada.

Em relação à Prestação de Contas Financeiras, o relatório detalha a estrutura organizacional, incluindo a área de Recursos Humanos e Departamento Pessoal, que garantiu o suporte necessário para a execução do projeto. Este documento, enquanto evidência da atividade de Gestão do Projeto, reitera a transparência e o rigor na execução do Plano de Trabalho.

O Instituto Guaicuy mantém o compromisso de incorporar melhorias contínuas, adaptando o modelo de prestação de contas e buscando o aprimoramento constante para melhor atender às pessoas atingidas e às exigências de publicidade e transparência das ações desenvolvidas.